PORTARIA Nº555, 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Carlos Roberto Bermudes Rocha e os servidores Ernesto Antonio Piona, Guilherme Loureiro Oliveira e Carlos Augusto Calvi Costalonga para participarem do Curso "Lei de Responsabilidade Fiscal" a realizar-se em Recife, Estado de Penambuco, no período de 22 a 25 de novembro de 2000.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **06 (seis) diárias,** a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara